



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

APROVADO

DECRETO LEGISLATIVO: 007/2024

**DENOMINA RUA REJANE
PEREIRA DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 82 do Regimento Interno desta Casa. Faz saber que a Câmara Municipal de Arara em Sessão Ordinária realizada no dia **08** de **MAIO** de 2024, aprova e promulga o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º Fica denomina a rua **REJANE PEREIRA DA SILVA**, a rua perpendicular a Rua José Nunes da Costa na altura do número 43.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA/PB, Casa Josué Alves da Cruz, em 08 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA
ORAL, EM PLENÁRIO


EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA
VEREADOR PROPONENTE



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
Vereador/Presidente

EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA
Vereador/Secretário

JOSÉ ERENILDO OLIVEIRA DA COSTA
(Vereador/Vice-presidente)

ANÉSIO DEODÔNIO MORENO
(Vereador)

ERIZONALDO CHIANCA DE MEDEIROS
(Vereador)

EWERTON JORDAN ERNESTO SILVA
(Vereador)

LUCAS SANTOS DA SILVA
(Vereador)

MARIA DO CARMO SIMPLÍCIO DA SILVA
(Vereadora)

MARIA SUELI VICENTE SANTOS
(Vereadora)

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO **DECRETO
LEGISLATIVO Nº 007/2024** QUE DENOMINA a rua **REJANE PEREIRA DA
SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

NA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO PERÍODO
REGIMENTAL, DO SEGUNDO BIÊNIO (QUARTA SESSÃO) DA DÉCIMA
QUINTA LEGISLATURA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2024.